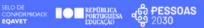
REGULAMENTO DA PAP

2425



ESCOLA PROFISSIONAL PROJETO PLURAL











ÍNDICE

05

NATUREZA E ÂMBITO

07

CARACTERIZAÇÃO

09

OBJETIVOS

10

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

12

FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DA PAP

19

CALENDARIZAÇÃO

20

PROFESSOR ACOMPANHANTE DA PAP

21

NORMATIVOS ESPECÍFICOS

23

DISPOSIÇÕES FINAIS

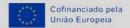










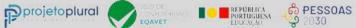


"...PAP consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do jovem..."

Enquadramento legal

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, estabelece o currículo do ensino básico e do ensino secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

(Portaria n.° 235-A/2018 de 23 de agosto)















"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento." Platão

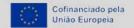












NATUREZA E ÂMBITO

- 1. A prova de aptidão profissional (PAP) consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de conhecimentos e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno.
- 2. O projeto tem carácter de investigação aplicada, integradora e mobilizadora dos saberes e competências adquiridos ao longo do plano de formação desenvolvido em sala de aula e em contexto de trabalho.
- 3. O projeto é pessoal e deve nascer do interesse do aluno na resolução de um problema profissional, fator determinante para que a prova seja efetivo instrumento de interiorização de conhecimentos e de intervenção profissional.
- 4. A definição do projeto implica a apresentação das motivações pessoais, a análise de recursos, a recolha de informações, a definição de estratégias e a avaliação da sua exequibilidade.
- 5. A Prova de Aptidão Profissional é uma das componentes do currículo de formação dos cursos profissionais, constituindo-se condição de obtenção de diploma profissional.













Português			
Língua Estrangeira			
Área de Integração	Conhecimentos e competências profissionais adquiridas ao longo da formação		
TIC			
Educação Física			
Economia			
Matemática	Caracter estruturante do futuro profissional		
Direito			
Direito Processual Penal			
Direito Processual Civil			
Técnicas de Administração, Atendimento e Relações Públicas	Centra-se em temas e problemas		
Organização do Sistema Judiciário	em estreita ligação com os contextos de trabalho		
Informática e Contabilidade Judiciais			
Formação em Contexto de Trabalho			

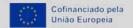












CARATERIZAÇÃO

- 1. A Prova de Aptidão Profissional, designada abreviadamente por PAP, faz parte integrante da avaliação.
- 2. A PAP deve possuir uma natureza de projeto transdisciplinar, integrador de todos os saberes e capacidades desenvolvidas ao longo do curso.
- 3. A Prova de Aptidão Profissional (PAP) consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, consubstanciado num produto, objeto ou produção escrita ou de outra natureza, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de saberes e competências profissionais adquiridas pelo aluno ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do jovem.
- 4. O projeto a que se refere o número anterior centra-se em temas e problemas perspetivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho.
- 5. O projeto referido nos números anteriores realiza-se sob a orientação e acompanhamento de um ou mais professores orientadores, preferencialmente da formação técnica, e colaboração de outros professores do conselho de turma, se assim for necessário.
- 6. Tendo em conta a natureza do projeto, poderá o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual específica de cada um dos membros da equipa.
- 7. O Diretor da Escola, em colaboração com os órgãos pedagógicos, é o responsável pelo planeamento necessário à realização da PAP.

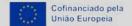






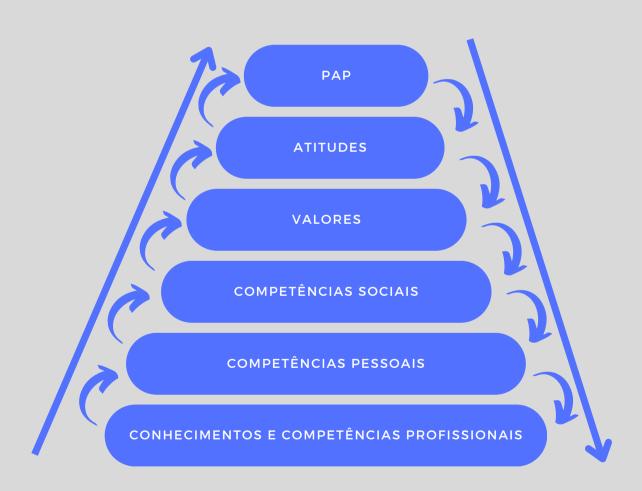






8. A PAP será continuamente objeto de avaliação formativa, com a participação de todos os intervenientes - especialmente através dos Professores Orientadores (designados pelo Diretor Pedagógico), do Coordenador de Curso, do Orientador de Turma e do Diretor Pedagógico.

Tratando-se de uma prova, em que todos os conhecimentos e competências adquiridos ao longo do ciclo de formação, são mobilizados e indo ao encontro do documento Perfil dos Alunos, em que "As Áreas de Competências agregam competências entendidas como combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem uma efetiva ação humana em contextos diversificados.", todos os professores se devem envolver, colaborando com os alunos e dando o seu contributo na elaboração deste Projeto tão decisivo no seu percurso escolar.



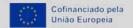












OBJETIVOS

- 1. A realização da PAP visa proporcionar a experiência de conceção e definição de um projeto de carácter profissional, interessante e exequível, adequado aos desempenhos funcionais do técnico de Nível IV.
- 2. A PAP, enquanto projeto de caráter profissional, visa uma efetiva aplicação prática; enquanto projeto desenvolvido no quadro escolar, tem caráter pluridisciplinar e visa a mobilização e a aplicação das aprendizagens produzidas nas diversas áreas de formação.
- 3. A PAP operacionaliza competências essenciais para a resolução de problemas profissionais, nomeadamente:
- a reflexão sobre causas e/ou consequências das decisões profissionais;
- · o espírito de iniciativa;
- o espírito de abertura a soluções criativas e alternativas;
- o desenvolvimento de capacidades de comunicação, programação e avaliação;
- a autonomia;
- a interação com outros e a integração em equipas de trabalho;
- · resolver problemas;
- desenvolver ritmo e hábitos de trabalho:
- contactar com o contexto real de trabalho:
- desenvolver o sentido de responsabilidade.



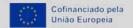












CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

- 1. A conceção, esboço e desenvolvimento do projeto da PAP decorrem ao longo dos três anos do Curso.
- 1.1 A preparação do projeto deve ocorrer durante os 1° e 2° anos, nomeadamente através de:
 - Aplicação de metodologias de projeto;
 - Realização de estudo e análise de casos;
 - Elaboração de relatórios críticos sobre situações experimentadas em contexto de trabalho ou simuladas.
- Comunicações para audiências reais.
- 1.2 As atividades de desenvolvimento do projeto ocorrem no 3° ano do Curso.

O acompanhamento e/ou coordenação dos projetos de PAP, poderá ser assegurado por todos os Professores da Componente de Formação Técnica, Tecnológica e Prática, evidenciando-se o papel do Coordenador de Curso, do Professor Orientador e do Orientador de Turma, a quem competirá:

- a) Manter o(s) aluno(s) informado(s) sobre as disposições do presente Regulamento;
- b) Prestar apoio e orientação ao(s) aluno(s) na organização do trabalho;
- c) Acompanhamento do(s) aluno(s) durante o período de duração do projeto;
- d) Manter a Direção Pedagógica da escola ao corrente das ações desenvolvidas no âmbito da PAP:
- e) Procurar articular o desenvolvimento do trabalho com a empresa, a escola e o aluno;

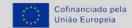




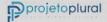








- 2. A Direção Pedagógica pode designar como Professores Orientadores dos projetos, no 3° ano, preferencialmente, professores específicos da componente técnica, atribuindo-lhes um ou vários alunos em função dos temas dos projetos e tempo letivo de acompanhamento.
- 3. O coordenador de curso deve acompanhar o desenvolvimento dos projetos de PAP no seu tempo de coordenação.
- 4. Os alunos do 3º ano terão, em horário escolar, 2 horas por semana destinadas a elaborar a sua PAP. Estas horas contarão, sempre, com a presença de professores da área técnica para orientar a realização das mesmas.













FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DA PAP

A realização do projeto da PAP compreende três momentos essenciais:

A) CONCEÇÃO DO PROJETO

- Identificação do tema/problema;
- Identificação dos interesses/objetivos do formando;
- Revisão de conhecimentos e pesquisas de informação relativa ao tema/problema;
- Apresentação de proposta de projeto da PAP.

A proposta de projeto (conceção) da PAP deve ser elaborada sob orientação do Coordenador de Curso que a apresenta ao Diretor Pedagógico no mês de outubro (em data a fixar pela DP) do ano em que o aluno realiza o 3° ano de formação, segundo estrutura definida em formulário próprio (REG.023/02) e dela devem constar:

- O objeto (tema) do projeto;
- As motivações para a realização do projeto;
- · Os objetivos do projeto;
- Recursos e meios necessários ao desenvolvimento do projeto;

O Coordenador apresenta à DP um mapa da turma com a identificação dos alunos, temas da PAP, Professor Orientador, local de desenvolvimento do projeto e orçamento financeiro, se for o caso.

A DP dará conhecimento ao Coordenador de Curso da aprovação ou recusa dos temas propostos.

São critérios relevantes na avaliação das propostas de projetos da PAP, o interesse, a relevância e a viabilidade do projeto.

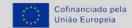












B) DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DEVIDAMENTE FASEADO (PRÉ PROJETO)

O projeto da PAP começa a ser desenvolvido pelo aluno/equipa após a aprovação do tema proposto e a designação do Professor Orientador e deve ser estruturado da seguinte forma:

- Desenho de tarefas a desenvolver;
- Definição das tarefas de pesquisa (o que deve ser investigado e como fazê-lo);
- Recolha e tratamento de dados questionários, entrevistas, observações, leituras;
- Preparação do projeto.

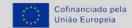












C) ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, APRESENTAÇÃO E DEFESA PÚBLICA

- 1. Redação do relatório do projeto PAP;
- 2. Apresentação do relatório e defesa do projeto perante um júri de avaliação.
- 3. O relatório final, entregue pelo aluno, é elaborado de acordo com o normativo, descrito no Anexo II do Regulamento da PAP, o qual é entregue ao aluno na reunião de lançamento de PAP.
- 4. Na Apresentação e Defesa Pública do Relatório, o júri apreciará a Prova, atendendo aos objetivos propostas, às atividades desenvolvidas e ao produto final concretizado ou concretizável, bem como ao desempenho evidenciado pelo aluno na capacidade de resposta às questões, argumentação e recursos utilizados na sua comunicação.
- 5. O aluno apresentará e defenderá, perante o júri, o relatório final, num período de referência de 60 minutos.
- 6. Após a apresentação da prova, o júri questionará o aluno sobre o desenvolvimento e/ou aspetos técnicos e científicos relacionados com o trabalho.
- 7. O júri atribuirá à PAP do aluno uma classificação na escala de 0 a 20 valores através do preenchimento das grelhas de avaliação com os parâmetros acima descritos (Mod. REG.069/01, REG.070/01, REG.071/01, REG.076/01 e REG.077/01).
- 8. Da avaliação final resultará a redação de uma ata, com a nota final da PAP, arredondada às unidades, que o júri assinará em conformidade.
- 9. De imediato, será publicada uma pauta com a Classificação Final da PAP que resultará da aplicação da fórmula definida. (Mod.IMP.035/01)
- 10. Caso os alunos não obtenham uma classificação superior ou igual a 10 valores terão que repetir a apresentação pública, podendo reformular o seu relatório da PAP.

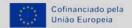












- 11. Classificação inferior a 10 valores, remete o aluno para a sua apresentação e defesa pública em época extraordinária, sem renovação de matrícula se ocorrer até 31 Dezembro do ano civil em que termina o ciclo de formação, ou com renovação de matrícula se exceder essa data.
- 12. Num ou noutro caso, o aluno terá de entregar o Relatório Final até 10 dias antes das datas marcadas pela escola para a realização da apresentação pública da PAP.
- 1.No final do 1° e do 2° períodos do 3° Ano, serão realizadas duas avaliações intermédias de cada aluno, pelo Júri Interno de Avaliação de Projetos da PAP que será constituído por :
 - Diretor Pedagógico ou outro elemento da Direção;
 - Coordenador de Curso:
 - · Professor Orientador do projeto;
 - Orientador de Turma;
- 2. Este júri delibera relativamente ao processo de preparação, participação e desenvolvimento do projeto da Prova de Aptidão Profissional.
- 3. As duas avaliações terão por base, obrigatoriamente, um relatório escrito e uma apresentação pública.

1ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA

- . A 1ª avaliação intermédia terá um peso de 30% na classificação final deste parâmetro, deverá ocorrer no final do 1° período e incide sobre a apresentação escrita e oral do trabalho que consubstancia o Pré Projeto (Anexo I) pelo aluno, nos seguintes parâmetros:
- Fundamentação do projeto;
- · Qualidade e inovação do projeto;
- Adequação e relação do projeto com a formação técnica (na escola) e/ou a formação em contexto de trabalho (estágios);
- Proposta de aplicação prática do projeto: maqueta, protótipo, simulação prática, aplicação em contexto real, contributo do projeto teórico;
- Exequibilidade do projeto / cronograma das atividades a desenvolver;
- Exposição oral, argumentação e demonstração de ideias, qualidade do suporte visual utilizado.

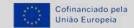












2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA

- 5. A 2ª avaliação intermédia terá um peso de 70% na classificação final deste parâmetro, deverá ocorrer no final do 2° período de formação e incide sobre a apresentação escrita e oral do Pré Projeto, pelo aluno, nos seguintes parâmetros:
 - Investigação sobre o tema/problema: pesquisa e tratamento de informação relevante;
 - Objetivos do projeto e caraterização do público-alvo (quando aplicável);
 - Aplicação prática do projeto / fase de desenvolvimento do projeto;
- Ações de avaliação e controlo de resultados / cumprimento do cronograma e execução técnica e humana;
- Exposição oral, argumentação e demonstração de ideias, qualidade do suporte visual utilizado.
- 6. A avaliação intermédia referida no ponto anterior (1ª e 2ª) deverá ser considerada para efeito de avaliação final da PAP e formaliza-se através de preenchimento dos modelos próprios REG.026/01 e REG.027/01 que serão obrigatoriamente entregue à Direção Pedagógica pelo Coordenador de Curso, após a realização de cada uma delas.
- 7. A escola fixa os momentos intermédios de avaliação do projeto, de acordo com o cronograma de procedimentos.

RELATÓRIO FINAL, APRESENTAÇÃO E DEFESA PÚBLICA:

A natureza externa da PAP é assegurada pela integração no júri de personalidades externas, de reconhecido mérito na área de formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso e outros representantes do setor do respetivo curso.

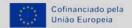












- 8. O aluno apresentará e defenderá publicamente o seu projeto de PAP, perante um júri.
- 9. O júri de avaliação final da PAP é designado pela DP e terá a seguinte composição:
- I. O Diretor Pedagógico da escola, que preside;
- II. O Coordenador de Curso;
- III. O Orientador Educativo da Turma:
- IV. O Professor Orientador do Projeto;
- V. Um Representante das associações empresariais ou organismos de setores afins ao curso:
- VI. Um Representante das associações sindicais dos setores de atividade afins ao curso:
- VII. Uma Personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividade afins ao curso.
- 10. O júri de avaliação, para deliberar, necessita da presença de, pelo menos, quatro elementos dos referidos no número anterior, estando entre eles, obrigatoriamente:
- O elemento a que se refere o ponto I;
- Dois dos elementos a que se referem os pontos V a VII.
- 11. Em caso de empate nas votações o presidente tem voto de qualidade.
- 12. Na sua falta ou impedimento, o presidente é substituído pelo seu substituto legal.
- 13. A avaliação dos projetos realiza-se em função dos parâmetros e limites de avaliação considerados na grelha 1 Relatório da PAP e na grelha 2 Apresentação e Defesa da PAP (REG. 070/01 e REG.076/01).













NOTA GLOBAL FINAL DA PAP

A avaliação global final da PAP obtém-se pela aplicação da seguinte fórmula:

CLASSIFICAÇÃO FINAL[1]: (I) + (II) + (III) + (IV)					
	4				

1] Classificação final arredondada às unidades

	Parâmetros		Classificação (O -20 VALORES) (arredondada às décimas)			
ı	Percurso educativo do aluno (REG.069/01)	 a) Atitudes e hábitos de trabalho (assiduidade, pontualidade, organização). b) Empenho. c) Relações interpessoais. d) Sentido crítico. e) Responsabilidade/Autonomia. f) Domínio de conhecimentos profissionais. 	20,0 (25%)			
II	Avaliação Intermédia (REG.026/01 e REG.027/01)	a) 1ª Avaliação intermédia (30%) b) 2ª Avaliação intermédia (70%)	20,0 (25%)			
Ш	Relatório da P.A.P. (REG.028/02)	 a) Fundamentação do projeto. b) Correção da linguagem escrita. c) Transdisciplinaridade. d) Expressão de conhecimentos. e) Validade e qualidade do Projeto. f) Conclusões e apreciação crítica. g) Realização/Aplicação prática do projeto. 	20,0 (25%)			
IV	Apresentação e Defesa do Projeto (REG.028/01)	 a) Correção da linguagem oral. b) Clareza e objetividade na apresentação. c) Integração de saberes. d) Capacidade de argumentação. 	20,0 (25%)			
		Classificação final da PAP				
	(média aritmética simples dos parâmetros avaliados pelos membros do júri, 20 arredondada às unidades)					

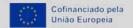












CALENDARIZAÇÃO DA PAP

A organização e a calendarização do trabalho, no que se refere à Prova de Aptidão Profissional, são definidas em cada ano letivo, em função do calendário geral da escola (cronograma de formação).

Em horário semanal os alunos terão 2 horas de acompanhamento de PAP com os seus Orientadores.

Este tempo é considerado curricular e é de frequência obrigatória.

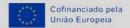












PROFESSOR ACOMPANHANTE DE PAP

Incentivar o aluno para um trabalho com aplicação prática, concreta e experimental dentro do contexto de trabalho;

Motivar no aluno o interesse pela sua realização pessoal e profissional como técnico;

Orientar o aluno na escolha do projeto a desenvolver e do produto a apresentar, em articulação com os professores da componente técnica;

Ajudar a sistematizar as estratégias de desenvolvimento ao longo do projeto em conjunto com o professor acompanhante da FCT, caso se aplique;

Apoiar o aluno na elaboração de um plano de trabalho, após a escolha do tema, para o desenvolvimento do seu projeto:

Orientar o aluno na escolha de várias hipóteses de solução de problemas ou encaminhá-lo para professores das áreas em questão;

Analisar todos os relatórios, avaliar continuamente o trabalho realizado ao longo do projeto e o produto final;

Orientar o aluno na realização e na redação da prova;

Colaborar na preparação da defesa da prova;

Recolher e registar todos os elementos de avaliação ao longo das diferentes fases do projeto, realizando uma avaliação contínua eminentemente formativa (Relatórios de Avaliação Intermédia);

Decidir se o produto, objeto, produção escrita ou de outra natureza, estão em condições de serem presentes ao júri;

Elaborar um parecer escrito, até 3 dias antes do prazo de apresentação e defesa da PAP, a entregar á DP, (REL.003.01) nos casos em que a prova não reúna condições para ser apresentada e defendida.

Manter a DP e o Coordenador de Curso devidamente informados do desenvolvimento do projeto.















NORMATIVOS ESPECÍFICOS

- 1.É condição de entrega do relatório final da PAP que o aluno tenha realizado a 1.ª e 2.ª avaliação intermédias.
- 2. Que o aluno tenha por concluir, até esse momento, apenas 8 módulos/UFCD do conjunto de todos os que compõem o ciclo de formação e a FCT realizada.
- 3. O relatório final é entregue pelo aluno no GAP, de acordo com a data definida no calendário escolar e nas condições estipuladas no cronograma de procedimentos.
- 4.O não cumprimento dos prazos definidos implica a realização de um requerimento à Direção Pedagógica (Mod. IMP.033/01) a apresentar no dia útil imediatamente a seguir à data estipulada com a indicação do motivo que conduziu a tal situação.
- 5.A DTP, analisa e considera a justificação, dando ou não deferimento à alegação apresentada, no prazo máximo de 24 horas.
- 6.Sendo dado deferimento ao requerimento, o aluno pode entregar o Relatório Final no dia imediatamente a seguir à data do Deferimento, mediante o pagamento de uma multa de 50€.
- 7.O incumprimento deste prazo, remete para época extraordinária, definida pela DTP, a apresentação e defesa da PAP.
- 8.O indeferimento do requerimento, remete, igualmente, para época extraordinária, a apresentação e defesa da PAP, tendo o aluno que entregar o Relatório Final até 10 dias antes da data marcada pela escola, para a apresentação pública da mesma.
- 9.Nas situações em que o professor orientador entender que a prova continua sem reunir condições para ser apresentada e defendida perante o júri, o aluno deverá requerer o seu levantamento, reformular a prova e entregá-la, no ano letivo seguinte, até 10 dias antes da data marcada pela escola, para a apresentação pública da mesma.
- 10.Os relatórios das PAP's estão sujeitos, até 3 dias antes da data da sua Apresentação e Defesa Pública, a um parecer do Orientador, entregue à Direção Pedagógica, (Mod. REL.003/01) nos casos em que a prova não reúna condições para ser apresentada e defendida.

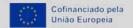












11.Em todas as circunstâncias que determinam que o aluno só pode apresentar e defender a PAP em época extraordinária, é obrigatório, para o efeito, que tenha todos os módulos/UFCD realizados, todas as horas compensadas e a FCT terminada.

12.Os alunos que não apresentem e defendam a PAP até 31 de Dezembro do ano em que terminam o seu ciclo de formação (3 anos), terão de reiniciar todo o processo, mantendo apenas a classificação do Percurso Educativo.

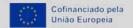












DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Regulamento considera-se uma aplicação da Portaria nº 235-A/2018 de 23 de agosto, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

No entanto, qualquer dúvida ou situação omissa será resolvida pela Direção Pedagógica e por recurso a estes diplomas legais.

Todas as questões relativas à execução, desenvolvimento e apresentação da Prova de Aptidão Profissional aqui não mencionadas, remetem para o Regulamento Interno da Escola.

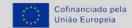












Consideram-se parte integrante deste Regulamento, os seguintes anexos e modelos:

REG.023/02 - Proposta do tema do projeto da PAP (conceção)

REG.026/01 - 1ª Avaliação Intermédia

REG.027/01 - 2ª Avaliação Intermédia

REG.024/01 - Auto-avaliação da PAP

REG.069/01 - Avaliação do Percurso Educativo

REG.070/01 - Avaliação Relatório do Projeto PAP

REG.071/01 - Grelha de Avaliação - 1.ª e 2.ª avaliação intermédia

REG.076/01 - Avaliação Apresentação e Defesa Pública da PAP - JÚRI

REG.077/01 - Grelha de Avaliação - Final PAP

IMP.033/01 - Requerimento de Prorrogação/Adiamento de prazo de entrega da PAP

IMP.035/01 - Pauta da Prova de Aptidão Profissional

REL.003/01 - Parecer negativo Apresentação Pública PAP













ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO PRÉ-PROJETO (SUPORTE ESCRITO) - ANEXO I

1ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA

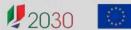
САРА	Escola Nome e nº do aluno Curso, turma e ano Logótipos
ÍNDICE	Com os conteúdos numerados, paginados e coerentes com a estrutura definida (todos os pontos que sejam numerados deverão constar da mesma forma no índice)
INTRODUÇÃO	O que é a PAP; Objetivos do pré projeto; tema do projeto e motivações pessoais.
FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO	Apresentação sumária do projeto (explicação do conceito base); Justificação da pertinência (estratégica) do projeto para a entidade/mercado/público; Justificação teórica (apresentação sumária de conceitos teóricos associados ao tema do projeto); Exequibilidade (capacidade de execução técnica e humana do projeto); Cronograma.

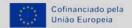












2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA

OBJETIVOS DO PROJETO	Definição e descrição sumária dos objetivos do projeto
PÚBLICO ALVO	Definição e caraterização do público-alvo do projeto (quando aplicável).
INVESTIGAÇÃO	Enquadramento teórico: Desenvolvimento, em capítulos, dos conceitos associados ao tema em análise que permitam compreender a dimensão e a relevância do problema nas suas dimensões técnicas e ou sociais (revisão bibliográfica; legislação).
AÇÕES A DESENVOLVER	Descrição sumária de todas as atividades desenvolvidas e a desenvolver) Recursos e meios utilizados e a utilizar. Ações de avaliação e controlo de resultados (que medidas vou prever para medir o sucesso das ações propostas?)
CALENDARIZAÇÃO DO PROJETO	Apresentação de cronograma de tarefas do projeto.
CONCLUSÃO	Apresentação de uma primeira reflexão crítica sobre os objetivos definidos e exequibilidade do projeto.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS	No formato: Apelido, nome próprio. (Data da publicação). Título da Obra (itálico). Cidade; Editora. Indicação dos link's ou documentos on-line Ao referir a consulta de PAP's: Título da PAP, nome do aluno autor, número do aluno autor, turma, ano letivo, escola, cidade.

APRESENTAÇÃO E DEFESA DA PAP (SUPORTE ORAL)

1ª E 2ª AVALIAÇÃO INTERMÉDIA

PROGRESSÃO DO	Apresentação do ponto de situação sobre as tarefas desenvolvidas até à data; Evolução na aplicação de conhecimentos técnicos/teórico projeto; Apresentação de pontos fortes e aspetos de melhoria (dificuldades sentidas); Necessidades de reformulação de objetivos (capacidade de reformulação do plano);
ANÁLISE CRÍTICA DO DESEMPENHO	Capacidade individual de assegurar as tarefas; Cumprimento de prazos/justificação de alterações (comparação de cronogramas); Auto-avaliação geral.
NOTA IMPORTANTE	O relatório não poderá exceder as 6 páginas para a 1ª avaliação intermédia e as 30 páginas para a 2ª avaliação intermédia (excluindo anexos).

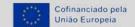












ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO PROJETO/ PAP (SUPORTE ESCRITO)

ANEXO II

САРА	Escola Nome e nº do aluno Curso, turma e ano Logótipos
ÍNDICE	Com os conteúdos numerados, paginados e coerentes com a estrutura definida (todos os pontos que sejam numerados deverão constar da mesma forma no índice)
INTRODUÇÃO	O que é a PAP (igual ao pré projeto); objetivos da PAP; tema e contextualização (porquê?) do projeto e motivações pessoais (igual ao pré projeto com atualização se necessário).
FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO	Justificação da pertinência (estratégica) do projeto para a entidade/mercado/público; Caraterização da empresa/entidade de acolhimento do projeto (identificação, localização, historial, organigrama, atividade que desenvolve) - caso se aplique;
OBJETIVOS DO PROJETO	Definição e descrição dos objetivos do projeto
PÚBLICO ALVO	Definição e caraterização do público-alvo do projeto (quando aplicável).
INVESTIGAÇÃO	Enquadramento teórico Justificação Teórica (Desenvolvimento, Análise e Consolidação teórica dos capítulos já apresentados)
AÇÕES DESENVOLVIDAS	Identificação e descrição detalhada de todas as ações desenvolvidas com vista à concretização dos objetivos propostos (Plano Financeiro, Plano de Recursos Humanos, Plano de Comunicação,) Recursos e meios utilizados Avaliação dos resultados e mediação do sucesso das ações
CALENDARIZAÇÃO DO PROJETO	Apresentação de cronograma inicial e final de tarefas do projeto, justificando eventuais desvios.
CONCLUSÃO	Apresentação de uma reflexão crítica final sobre a concretização dos objetivos definidos, a viabilidade geral do projeto, o cumprimento de prazos e trabalho desenvolvido pelo aluno. Auto avaliação geral (qualitativa).
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS	No formato: Apelido, nome próprio. (Data da publicação). Título da Obra (itálico). Cidade; Editora. Indicação dos link's ou documentos on-line Ao referir a consulta de PAP's: Título da PAP, nome do aluno autor, número do aluno autor, turma, ano letivo, escola, cidade.
AGREDACIMENTOS (Facultativo)	
ANEXOS	27

DOP.016/01













INDICAÇÕES SOBRE A ESTUTURA DO TRABALHO

Em termos gerais, um trabalho académico deve obedecer a uma determinada estrutura.

Assim, espera-se que contenham os seguintes elementos:

Capa - Índice Geral - Índice de Figuras - Índice de Tabelas - Lista de Abreviaturas -Capítulos - Referências - Anexos

Capa

A capa deve conter os seguintes elementos: - Logótipo da Escola - Título do trabalho - Nome e número do aluno - ano e curso - Ano letivo

Índice Geral

O Índice Geral contém o número e o título dos capítulos e subcapítulos que compõem o trabalho, bem como a indicação da página inicial de cada capítulo e subcapítulo.

As Referências também surgem no Índice Geral, mas sem numeração de capítulo. O Índice de Figuras, o Índice de Tabelas e a Lista de Abreviaturas não devem constar do Índice Geral.

Índice de Figuras

Nos trabalhos académicos, podem ser introduzidos vários elementos não-textuais, nomeadamente: gráficos, mapas, diagramas, fotografias e desenhos. Estes elementos recebem genericamente a designação de figuras.

O Índice de Figuras contém a lista ordenada de todas as figuras que ocorrem no trabalho. Este índice deve aparecer na página a seguir ao Índice Geral e deve conter o número da figura, o título e página em que a figura se encontra.

Índice de Tabelas

O Índice de Tabelas contém a lista ordenada de todas as tabelas que ocorrem no trabalho. Este índice aparece depois dos restantes índices (Índice Geral e Índice de Figuras) e contém o número da tabela, o título e a página em que a tabela se encontra.

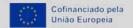












Lista de Abreviaturas

A Lista de Abreviaturas contém as abreviaturas, siglas e acrónimos utilizados no trabalho, seguidos das palavras ou expressões correspondentes (por extenso). Esta lista deve ser ordenada alfabeticamente e deve aparecer a seguir aos índices (Índice Geral, Índice de Figuras e Índice de Tabelas).

Capítulos

Os capítulos e subcapítulos devem ser numerados. O seu título e extensão variam em função do tema e dos objetivos do trabalho. No entanto, um trabalho académico é habitualmente constituído por três partes: Introdução, Desenvolvimento (ou corpo do trabalho) e Conclusão.

Anexos

Nos anexos é apresentada informação adicional, que complementa a informação apresentada no corpo do trabalho. Os anexos devem ser ordenados com letras (Anexo A, B, C...) e devem ocorrer no final do trabalho. Cada anexo deve ter um título e deve começar sempre numa nova página. Os anexos devem ser explicitamente referidos no corpo do texto e a ordem por que são apresentados deve corresponder à ordem da introdução da sua referência no texto.

Algumas Indicações de FORMATAÇÃO:

Formato de impressão: A4

Margens: Margem superior: 4 cm Margem esquerda: 3 cm Margem inferior: 3 cm Margem direita: 3 cm

Corpo do texto: Espaçamento entre linhas: 1,5 Alinhamento: justificado Tipo de letra e tamanho: Arial (tamanho: 11) ou Calibri (tamanho: 12)

Paginação: As páginas devem ser numeradas em numeração árabe, sendo opcional o lugar onde deve figurar (canto inferior ou superior direito da página ou central...).

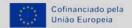












4. CITAÇÕES

Quando as palavras ou ideias de outros autores são introduzidas num texto académico, os autores têm de ser referidos explicitamente. Se este princípio não for respeitado, o autor do trabalho académico está a cometer plágio.

A referência ao autor-data pode não estar integrada na frase, ocorrendo, entre parêntesis, no final da frase ou depois da apresentação da ideia relevante. Neste caso, tanto o apelido do autor como a data ocorrem dentro de parêntesis e são separados por vírgula.

A investigação atual mostra algum desencanto dos alunos com a escola (Amado, 2004).

A referência ao autor-data pode ocorrer integrada na frase, neste caso, o apelido não é colocado entre parêntesis. A data pode figurar ou não entre parêntesis (ainda que seja mais frequente a primeira opção).

No entanto, para Silva (1988), a dificuldade de tratamento desta construção pode derivar de aspetos contextuais.

Fonte eletrónica

As referências das fontes eletrónicas contêm, sempre que possível, os mesmos elementos que as referências das fontes tradicionais. Ou seja, devem apresentar informação relativa a autor, data, título e dados complementares da publicação, em função do tipo de documento em causa. Para além destes elementos, deve ser fornecida informação adicional que permita uma fácil localização do documento online.

Sillick, T. J. & Schutte, N. S. (2006). Emotional intelligence and self-esteem mediate between perceived early parental love and adult happiness.

Consultado em http://ojs.lib.swin.edu.au/index.php/ejap













APRESENTAÇÃO E DEFESA DA PAP (SUPORTE ORAL) Projeto final

INTRODUÇÃO	Apresentação pessoal Tema e contextualização do projeto Motivações pessoais
FUNDAMENTAÇÃO	Apresentação da entidade de acolhimento do projeto (caso se aplique) Justificação da pertinência estratégica do projeto para a entidade/mercado/público
OBJETIVOS	Apresentação e descrição dos objetivos estratégicos e prazos operacionais do projeto
PÚBLICO ALVO	Identificação do público-alvo do projeto (quando aplicável)
AÇÕES DESENVOLVIDAS	Identificação e descrição das principais atividades do projeto Apresentação de produtos e elementos ilustrativos das mesmas (ex: material de divulgação, convites, etc) Identificação dos recursos envolvidos Apresentação de ações de avaliação e controlo de resultados
CALENDARIZAÇÃO DO PROJETO	Apresentação de cronograma inicial e final, justificando eventuais desvios.
CONCLUSÃO E AUTO AVALIAÇÃO	Apreciação final do Projeto: aprendizagens, motivações, desempenho, grau de satisfação.













ANEXO III Calendarização da Pap

CURSO:	ANO LETIVO
FASES DE DESENVOLVIMENTO DA PAP	DATAS
Entrega das Propostas da PAP ao Diretor Pedagógico para avaliação pelo Gabinete de Avaliação de Projetos da PAP	1 1
Aceitação dos Projetos pelo Gabinete de Avaliação de Projetos	1 1
Nomeação dos Professores Orientadores pelo Diretor Pedagógico, sob proposta dos Coordenadores de Curso.	1 1
Entrega do Pré Projeto, pelo aluno no GAP- Viseu [1ª Avaliação Intermédia] - 1 exemplar	/ /
Apresentação do Pré Projeto / 1ª Avaliação Intermédia	1 1
Entrega do Pré Projeto, pelo aluno, no GAP- Viseu [2ª Avaliação Intermédia] - 1 exemplares	/ /
Apresentação do Pré Projeto / 2ª Avaliação Intermédia	1 1
Desenvolvimento do relatório da PAP (prazo de entrega para correção)	/ /
Entrega dos Relatórios dos Projetos e Autoavaliação	1 1
Nomeação do Júri de Avaliação	/ /
Apresentação e defesa Pública dos Projetos	/ / / /
Publicação da pauta final das classificações da PAP	/ /

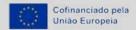


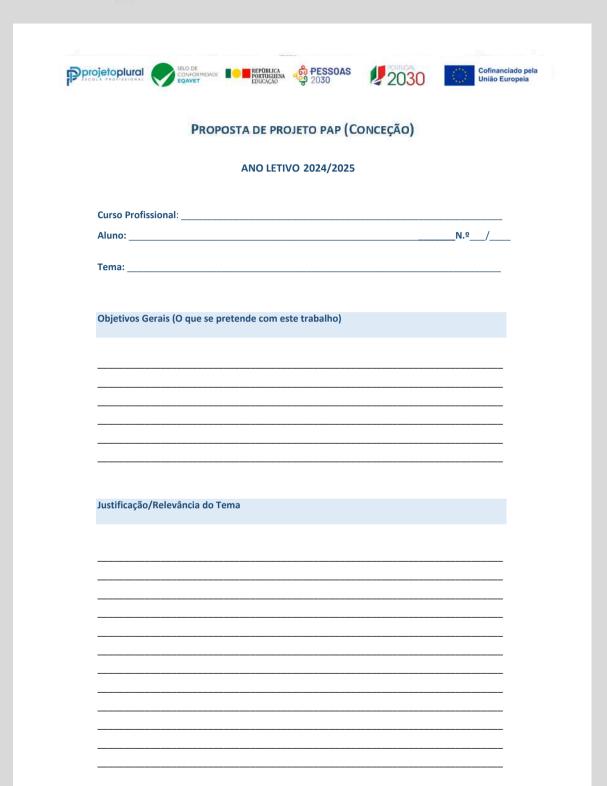












33

1

REG.023/02













projetoplural	SELO DE CONFORMIDADE	REPÚBLICA PORTUGUESA	PESSOAS	2030	Cofinanciado pel União Europeia
TESCOLA PROFISSIONAL	EQAVET	EDUCAÇÃO	2030	2030	Uniao Europeia
Recursos e m	eios necessário	s ao desenvol	vimento do proj	ieto	
11 1					
811-0-0-10-0	(10-30-30-30-1				
Palavras - cha	ve				
941-29-76-96-34					
******				2 2 4 4 A	

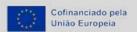












projetoplural	SELO DE CONFORMIDADI EQAVET EQUICAÇÃO	PESSOAS 2030	2030	Cofinanciado pela União Europeia
Referências Bib	oliográficas (no mínimo	2)		
William Committee Committee	15-17 1 1 X7 (1)	S-19	×	1
-				
APROVADO		NÃ	ÓO APROVADO	
,	√iseu, de		de 202	4
		D/A Aluno/a		

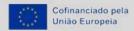














Curso Profissional





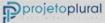






Grelha de Avaliação 1 - Percurso Educativo do Aluno -

			Percurso	Educativo do Al	uno	
N≅	Nomes	Assiduldade; Pontualidade; Empenho; (0-50)	Capaz de pensar, crítica autonomamente, criativo com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação; apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida (0-50)	Relações Interpessoals; Atitudes; Comportamentos e Valores e Respeito pela Cidadania Plena e pelo Debate Democrático (0-50)	Conhecimentos, Perfil e Aptidöes Profissionals (Perfil do aluno século XXI) (0-50)	Avaliação Final (arredondada às unidades) ²
		-				
		12				
sta Gre	Avaliação do Percurso Educativo do Aluno: 200 p Escala de 0 a 20 valores. Ha deve ser preenchida no último Conselho de Turma o					
no leti	rofissional Projeto Plural vo 2024/2025 kEG.069/01					













1	proj	eto	plura	ı
1	# # C-D L	A PEG	FISH FOW A	



Curso Profissional _____









Avaliação Projeto PAP - 1ª Avaliação Intermédia -

Prof. Orientador/Coordenador Curso/Orientador Educativo/Diretor Pedagógico

				Desc	envolvimento			
N°	Nomes	Apresentação sumária do projeto (explicação do conceito base) [0-30]	Fundamentação do interesse e pertinência do tema [0-50]	Adequação e relação do Projeto com a formação técnica [0-50]	Qualidade e inovação do Projeto (0-30)	Cronograma das atividades a desenvolver [0-10]	Desempenho na apresentação oral [0-30]	Avaliação Final (arredondada às unidades) [†]
			31		2		77	
			=======================================		Î			

Avaliação do Desenvolvimento: 200	pontos, convertidos na escala de 0 a 20 valores arredondada às unidades.

Esta Greina de Avaliação e de preenchimento obligatorio. E entregue a Direção Pedagogica pelo Coordenador de Curso e faz parte integrante do projeto PAP	
e da avaliação individual do aluno.	

Assinatura Data:

Escola Profissional Projeto Plural Ano letivo 2024/2025 REG.026/01

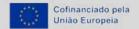
























Avaliação Projeto PAP - 2ª Avaliação Intermédia -

Prof. Orientador/Coordenador Curso/Orientador Educativo/Diretor Pedagógico

Curso Profissional de Técnico de Serviços Jurídicos

		Desenvolvimento					
Nº	Nomes	Enquadramento teórico do projeto (informação e bibliografia recolhidas) [0-30]	Descrição das taretas já desenvolvidas [0-50]	Apresentação de uma 1ª reflexão critica sobre os objetivos definidos e sua concretização [0-50]	Evolução na aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos no projeto [0-40]	Desempenho na apresentação oral (0-30)	Avaliação Final (arredondada às unidades) ⁽
	020412002						

						*	
				2			

¹ Avaliação do Desenvolvimento: 200 pontos, convertidos na escala de 0 a 20 valores arredondada às unidades.

Esta Grelha de Avaliação é de preenchimento obrigatório. É entregue à Direção Pedagógica pelo Coordenador de Curso e faz parte integrante do projeto PAP	
e da avaliação individual do aluno.	

Data:/	Assinatura

Escola Profissional Projeto Plural Ano letivo 2024/2025 REG.027/01

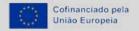












-	1000	200	
	org	leto	plural
117	0 0 C.D.I	A RED	FIRE COMAL











Grelha de Avaliação 2 - Relatório da PAP -

Curso Profissional _

		Relatório da PAP					
N°	Nomes	Escrita correta, ciara, objetiva e precisa; Texto coerente (0-50)	Projeto bem fundamentado; Evidência de conhecimentos; Consistência das pesquisas (0-50)	Validade, qualidade e aplicação prática do Projeto (0-40)	Conclusões e apreciação crítica (0-30)	Qualidade gráfica; Organização e estrutura; Indicação da bibliografia ou outras consultas (0-30)	Avaliação Final (arredondada às unidades) ²
- 14.	Nones	10.30/	10.201	(0.40)	(0.50)	(0.30)	umauacsy
		Į į		i.			

Avaliação do Relatório da PAP: 200 pontos, convertidos na escala de 0 a 20 valores arredondada às unidades. Escala de 0 a 20 valores.

Data	1	27	
Duta.	'		_

Escola Profissional Projeto Plural Ano letivo 2024/2025 REG.070/01

2

























Grelha de Avaliação 3 - 1.ª e 2.ª Avaliação Intermédia -

Curso Profissional __

	r	1.ª e 2.ª	1.ª e 2.ª Avaliação Intermédia					
N°	Nomes	1.º Avaliação Intermédia (30%)	2.ª Avaliação Intermédia (70%)	Avaliação Final (arredondada às unidades) ²				

¹ Avaliação da 1.ª e 2.ª Avaliação Intermédia: 200 pontos, convertidos na escala de 0 a 20 valores arredondada às unidades. Escala de 0 a 20 valores.

Escola Profissional Projeto Plural Ano letivo 2024/2025 REG.071/01

3



























Grelha de Avaliação 4 - Apresentação e Defesa do Projeto -

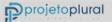
10		Apresentação e Defesa do Projeto					
N°	Nomes	Capacidade de falar e de se expressar em público, Discurso fluido e correto; Postura assertiva e confiante (0-35)		Domínio dos assuntos; Integração de vários saberes; Capacidade de resposta (0-65)	Dinâmica da apresentação; Interesse gerado; Recurso a ferramentas visuais; Criatividade (0-35)	Avaliação Final (arredondada às unidades) ²	
	Homes	1	(===)	1/	12.27	dindracay	
		1					

Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto: 200 pontos, convertidos na escala de 0 a 20 valores arredondada às unidades. Escala de 0 a 20 valores.

Data:			→ ± ±
Escola Pro	ofissional	l Projet	o Plural
Ano letivo	2024/20	025	

REG.076/01



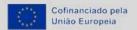
























Escola Profissional Projeto Plural

Grelha de Avaliação Global-

7								Av	aliação Glob	al						
			Relatório da PAP								present	s				
N° Nomes	Percurso Educativo a)	Jún Externo	Jún Externo	Coordenador	Professor Acompanhante	D.Pedagógico	(q	1.º e 2.º avaliação intermédia c)	Júri Externo	Júri Externo	Coordenador	Professor Acompanhante	D.Pedagógico	÷	Avaliação Final (arredondada às unidades) ²	
		0	-	-		-		0	0		- 50			0.10-0	0	0
		0						0	0						0	0
		0						0	0						0	0
		0						0	0						0	0
		0						0	0						0	0
		0						0	0						0	0
		0	- 5					0	0						0	0
		0						0	0						0	0
		0	- 1/2					0	0						0	0
		0						0	0						0	0
		0						0	0			5			0	0
		0						0	0						0	0
		0						0	0						0	0
		0	- 1				- 5	0	0				7		0	0

Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto: 200 pontos, convertidos na escala de 0 a 20 valores arredondada às unidades. Escala de 0 a 20 valores.

Data:/	Assinatura
Escola Profissional Projeto Plural	
Ana latina 2024/2025	<u> </u>

REG.077/01











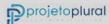




Conceção	Nunca	Às vezes	Sempre
Identifiquei com clareza o problema base a desenvolver na PAP			
O tema a desenvolver é relevante e coerente com o perfil do curso			
Pesquisei informação relativa ao tema a abordar na PAP			
Organizei de forma clara a informação recolhida			
Inventariei os recursos disponíveis			
Projeto	Nunca	Às vezes	Sempre
Enunciei com clareza os objetivos que pretendo alcançar			
Defini as atividades/ metodologias adequadas para a concretização dos objetivos			
Organizei as diferentes fases do projeto			
Desenvolvi o trabalho de forma autónoma			
Realização	Nunca	Às vezes	Sempre
Selecionei instrumentos e meios adequados para o meu trabalho			
Apliquei de forma correta as técnicas que escolhi			
Utilizei as ferramentas e os equipamentos de forma correta e adequada			
Verifiquei se o trabalho realizado correspondia ao problema inicial			
Procedi, quando necessário, a alterações ao desenvolvimento do projeto			
Mobilizei saberes das diferentes áreas de formação do curso			
Utilizei uma linguagem clara e precisa cumprindo as regras do Normativo de apoio à PAP			
Organizei a sequência das operações a realizar			

REG.024/01 1



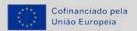














REG.024/01 2



























PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL - AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO

Análise Crítica	
(O aluno deve fazer uma reflexão sobre a realização da sua PAP, desde os objetivos do projeto, o desenvolvimento d atividades para alcançar esses objetivos, avaliar a sua capacidade de execução, identificando problemas que possam existindo, como foram ultrapassados e, finalmente, qual o contributo da realização desta Prova para a sua formaçã profissional).	ter
	
	_
Data:/ O aluno:	<u> </u>
G.024/01	1















projetoplural	SELO DE CONFORMIDADE PORTUGUESE	PESSOAS 2030	2030	Cofinanciado pela
ESCOLA PROFILESIONAL	EQAVET EDUCAÇÃO	2030	2030	União Europeia
R	REQUERIMENTO DE PRORROGA	AÇÃO/ADIAMENTO	de prazo de entreg	5A
		Ex	mo. Senhora Diretora	Pedagógica
Nome:				
Aluno n.º:	<u> </u>			
Curso Prof	issional de:		3 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	411 -21
Contacto T	elemóvel/Telefone:			
vem junto	de V. EX.ª requerer a:			
() prori Profissiona	rogação de prazo, por 24 ho al;	ras, de entrega do	relatório da Prova	de Aptidão
() prorrog	gação de prazo, por 24 horas, d	e entrega do relatór	io de estágio.	
anexo)) Adiamento por m	80	nforme comprova	tivos em
2				
Peo	de deferimento,			
Da	ta//20			
		(assina	tura)	
IMP.033/0				1













Pprojetoplural	SELO DE CONFORMIDADE EQAYET REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO	PESSOAS 2030	Cofinanciado pela União Europela
	Pauta da Prova	de Aptidão Profissional	
Curso Profis	sional de Técnico	Data de realização://	_hm
N.	Nome Nome	Classificação	1
			1
EX.	9		
40-			-
<u> </u>	38	Į.v.	1
		A Diretora Pedi	agógica
Viseu, de	de		
		(Ana Maria C	abral)
IMP.035/01			1

























AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL

PARECER SOBRE O RELATÓRIO FINAL

unco promotion	8	
URSO PROFISSIONA		
LUNO:	0	N°
EMA:		
ROFESSOR ORIENTA	DOR:	
Nos termos	do Regulamento de Avaliacã	o da Prova de Aptidão Profissional da
	10.772	omunicar à Direção Pedagógica que o
	Market Variation and IV Statement of the Statement of the Statement of	rido não reúne condições para a sua
	defesa pública.	ido fido fedire condições para a sua
ipresentação e	delesa publica.	
	Viseu, jul	
	O Professor Orientador da Pro	va de Aptidão Profissional
		2
	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 	10
003/01		1

